



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Requerimento Nº 286/2026

SÚMULA: REQUEIRO informações ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto a Secretaria de Mobilidade Urbana e o DEMUTRAN **PARA QUE SEJA REALIZADA FISCALIZAÇÃO CONTÍNUA E A INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO NO ESTACIONAMENTO DA USF DO JARDIM BRIQUET, ESPECIALMENTE QUANTO À PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO IRREGULAR, TENDO EM VISTA QUE VEÍCULOS ESTACIONADOS DE FORMA INDEVIDA TÊM PREJUDICADO O USO ADEQUADO DAS VAGAS POR PACIENTES QUE NECESSITAM DO LOCAL PARA ATENDIMENTO, AS QUAIS FREQUENTEMENTE PERMANECEM OCUPADAS DE MANEIRA IRREGULAR.**

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, junto a Secretaria de Mobilidade Urbana e o DEMUTRAN Para que seja realizada fiscalização contínua e a instalação de placas de sinalização no estacionamento da USF do Jardim Briquet, especialmente quanto à proibição de estacionamento irregular, tendo em vista que veículos estacionados de forma indevida têm prejudicado o uso adequado das vagas por pacientes que necessitam do local para atendimento, as quais frequentemente permanecem ocupadas de maneira irregular.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A solicitação esta sendo motivada para que seja realizada a fiscalização por parte do DEMUTRAN, bem como seja feita a instalação de placas de sinalização no estacionamento da Unidade de Saúde da Família (USF) do Jardim Briquet, localizada na Rodovia Engenheiro Renê Benedito da Silva,

Requerimento Nº 286/2026 - Documento assinado digitalmente em 26/01/2026. PROTOCOLO 810/2026 - 26/01/2026 10:25 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: U0C5-08VG-23B8-UR22



nº 1839 – Jardim Briquet.

Segundo relatos da comunidade, o estacionamento da USF vem sendo utilizado de forma indevida por moradores da região que tem feito uso do estacionamento como extensão de suas residências deixando os carros estacionados de forma permanente, o que causa transtorno aos pacientes que frequentam a USF pois o estacionamento deixa de atender a sua finalidade que é o uso exclusivo pelos usuários da USF.

Em fiscalização realizada no dia 06/01/26, onde foi possível identificar um veículo pertencente a um morador local que estava estacionado na vaga da USF a mais de 10 dias, caracterizando irregular o uso do espaço público o veículo já é de uma moradora que mora na esquina onde tem um bazar embaixo da residência, a funcionária da USF informou que esta moradora é uma das pessoas que utilizam o local como estacionamento particular.



Ressaltamos que a situação foi denunciada por um paciente idoso usuário da unidade, o qual relatou constantes dificuldades para estacionar quando necessita realizar procedimentos médicos, fato que prejudica significativamente sua locomoção e acesso aos serviços de saúde, especialmente em razão de suas limitações físicas.

Diante do exposto, solicitamos a realização de fiscalização efetiva e periódica no local, bem como a instalação de placas de sinalização informando que o estacionamento é de uso exclusivo da Unidade de Saúde da Família, contendo alerta quanto à aplicação das medidas administrativas cabíveis, incluindo multa e guinchamento de veículos estacionados de forma irregular, conforme a legislação de trânsito vigente.

Por fim, é de extrema necessidade a adoção dessas medidas, a fim de garantir o acesso adequado dos usuários à unidade de saúde e evitar que o local seja utilizado como bolsão público de



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI



estacionamento.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26 de janeiro de 2026

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Requerimento Nº 286/2026 - Documento assinado digitalmente em 26/01/2026. PROTOCOLO 810/2026 - 26/01/2026 10:25 - . Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: U0C5-08VG-23B8-UR22



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=U0C508VG23B8UR22>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: U0C5-08VG-23B8-UR22

